



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 05 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autor: João dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie junto aos órgãos de saúde competentes com a aquisição de uma ambulância, que esteja o mais equipada possível, e preparada para atender as demandas do Distrito do Sobradinho em nosso município de Boa Esperança-ES”.


JUSTIFICATIVA: O direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

O Poder Público deve garantir condições mínimas e dignas na prestação desse serviço público tão essencial, englobando o meio pelo qual será prestado também. Entende-se por ambulância um tipo de veículo apropriado, aparelhado com medicamentos e equipamentos básicos ou altamente sofisticados para suporte à vida, destinados a administrar atendimento médico instantâneo, nesse sentido, já existe em nosso município uma unidade apta a isso, porém, insuficiente.

A demanda municipal desse tipo de atendimento aumentou significativamente e a necessidade de mais uma ambulância para atender a demanda do Distrito do Sobradinho é de extrema importância. Condição esta que ocasiona possíveis riscos aos seus usuários e funcionários, pois o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Portanto, venho por meio desta indicação solicitar a aquisição de uma ambulância adequada, devidamente equipada com kits para remoção e pequenas cirurgias, aparelhos elétricos, remédios variados e tudo o que for necessário para socorrer aos munícipes nos casos de risco de saúde.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


João dos Santos
Vereador/autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 14/02/2025 11:04

Checksum: **CEF7F3C5207DFED4BE9ADA59E8FE22271D5754D0228ACE57A8D64EBBDF8B4976**

